



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 313, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre o plano anual de auditorias para o exercício de 2013 no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, no âmbito da 3ª Região, o exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos (art. 70 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a unidade de controle interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região integra o Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, como órgão setorial, ao qual se vinculam tecnicamente, como órgãos seccionais, as unidades de controle interno das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul (art. 2º, II, da Resolução CJF n.º 85/09 c/c art. 5º da Resolução CJF3R n.º 69/95);

CONSIDERANDO que a unidade de controle interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região deve realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e de pessoal e nos demais sistemas administrativos e operacionais da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus. (art. 4º, VI, Resolução CJF n.º 85/09);

CONSIDERANDO que a unidade de controle interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região deve auditar e certificar a regularidade das contas dos Ordenadores de Despesas, apresentadas no Relatório de Gestão da unidade jurisdicionada, antes de serem submetidas ao pronunciamento do Conselho da Justiça Federal e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (art. 50, II, da Lei n.º 8.443/92, art. 82, parágrafo 1º do Decreto-Lei n.º 200/67 c/c a Instrução Normativa/TCU n.º 063, de 1º/09/2010, IN-06-03/95-CJF e Decisão Normativa/TCU n.º 119 de 18/01/2012);

CONSIDERANDO o Ofício nº CF-OFI-2012/07031 do Conselho da Justiça Federal que informa as ações coordenadas de auditoria aprovadas pelo Presidente do C. Conselho Nacional de Justiça (Ofício Circular nº 12/2012- SCI/Presi/CNJ),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, o Plano Anual de Auditorias da Subsecretaria de Controle Interno (UCON) para o exercício de 2013.

Parágrafo único. O Plano Anual de Auditorias estará disponibilizado na página da UCON na intranet deste Tribunal (<http://www2.trf3.jus.br/intranet/index.php?id=108>).

Art. 2º As datas das auditorias serão comunicadas às áreas com antecedência mínima de vinte dias de sua realização.

PUBLICAÇÃO
Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial da União em 28/01/2013, sob o nº 0012-13, e que a publicação foi realizada em 28/01/2013, às 14h30min, no Diário Oficial da União em 28/01/2013, sob o nº 0012-13.

Art. 3º O relatório conclusivo, a ser apresentado à Presidência deste Tribunal, deverá ser elaborado após manifestação das áreas auditadas sobre os relatórios preliminares encaminhados pela UCON.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) r. despacho / decisão / v. acórdão de fls. / ato normativo foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região em 31/01/2013. Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos do art. 4º, §§ 3º e 4º, da Lei nº 11.419/2006.

São Paulo, 31 de Janeiro de 2013

Edna Maria Figueiredo Silva RF 1188
Analista Judiciário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 4902012261966

Nome original do documento: CFOFI201207031A Comunica aprovação realização ações coordenadas

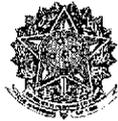
Data: 12/12/2012 16:08:30

Remetente: Lany

Secretaria de Controle Interno

Conselho da Justiça Federal

Assunto: Comunica à SCI/TRF3 aprovação realização ações coordenadas de auditoria CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

OFÍCIO Nº CF-OFI-2012/07031

Brasília, 12 de dezembro de 2012.

Sra.
Andreia Bugano Passanezi
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Avenida Paulista 1842, Torre Sul 24º andar
01.310-936 São Paulo - SP

Assunto: Documentos operacionais de auditoria

Senhora Diretora,

Ao tempo em que cumprimento-lhe, informo que, com fulcro nos arts 2º, § 1º e 3º, III, da Resolução CJF nº 85/2009, trago ao vosso conhecimento comunicação do Secretário de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça, em que se noticia a aprovação, pelo Presidente daquele CNJ, da realização de "Ações Coordenadas de Auditoria", conforme Ofício Circular nº 12/2012 - SCI/Presi/CNJ, de 10 de dezembro de 2012, em anexo.

Atenciosamente,

EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO
SECRETÁRIO
SCI - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



Assinado digitalmente por EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO.
Documento Nº: 852399-629 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.06.01.03



CFOF1201207031A



Conselho Nacional de Justiça

Secretaria de Controle Interno

Ofício Circular nº 12/2012 – SCI/Presi/CNJ

Brasília, 10 de dezembro de 2012.

Ao (A) Senhor(a)
Titular da Unidade de Controle Interno.

Informo a Vossa Senhoria que o Presidente do Conselho Nacional de Justiça aprovou, em 4 de dezembro de 2012, proposta de realização de Ações Coordenadas de Auditoria nas unidades jurisdicionadas ao CNJ para verificação da aderência das áreas de controle interno, tecnologia da informação e obras públicas às regras estabelecidas nas Resoluções CNJ nº 86/2009, nº 90/2009 e nº 114/2010 e no Acórdão TCU nº 1.233/2012 – Plenário, bem como autorizou a expedição e ofícios aos tribunais e conselhos para que incluam as mencionadas áreas no respectivo plano anual de auditoria.

2. Assim, esta Secretaria consignou no Plano Anual de Auditoria as referidas áreas com as seguintes datas:

Áreas	Objetivo	Justificativa	Data de Realização
Controle Interno	Avaliar as estruturas das unidades ou núcleos de controle interno e as atividades desenvolvidas.	Verificar a aderência das unidades ou núcleos de controle interno às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 86/2009, bem como atender à recomendação constante no subitem 9.43 do Acórdão nº 1.233/2012 – TCU – Plenário.	Março e Abril de 2013
Obras Públicas	Avaliar os aspectos técnicos e legais das obras em execução e os custos e preços de orçamentos das obras.	Verificar a aderência das obras realizadas pelos tribunais e conselhos à Resolução CNJ nº 114/2010.	Abril e Maio de 2013.
Tecnologia da Informação	Avaliar os critérios estabelecidos em governança, riscos e controles de TI e a existência de controles internos definidos para mitigar os riscos de atividades nos seguintes processos: planejamento estratégico institucional, planejamento	Verificar cumprimento das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 90/2009 e nas recomendações constantes nos subitens 9.13.14 e 9.13.15 do Acórdão nº 1.233/2012 – TCU – Plenário.	Junho e julho de 2013.



Assinado digitalmente por LANY MACIEL LIMA.
Documento Nº: 852399.6613898-5558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.frn.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CFOF1201207031A



Conselho Nacional de Justiça

Secretaria de Controle Interno

	estratégico de TI, funcionamento dos comitês de TI, processo de <i>software</i> , gerenciamento de projetos, gerenciamento de serviços de TI, segurança da informação, gestão de pessoal de TI e monitoração do desempenho da TI organizacional, bem como avaliação da implantação da meta nacional de nivelamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação. Realizar levantamento dos bens doados <i>in loco</i> , no mínimo, em 7 Tribunais de Justiça.		
--	--	--	--

3. Isso posto, solicito a inclusão das citadas áreas no Plano Anual de Auditoria desse tribunal ou conselho, nos períodos consignados na tabela indicada no parágrafo precedente.

4. Informo que os tópicos a serem abordados durante a realização das auditorias serão encaminhados a essa unidade de controle interno até o dia 30 de janeiro de 2013 e que no mês de fevereiro de 2013, em data a ser agendada, esta Secretaria tenciona realizar reunião técnica para alinhamento dos assuntos a serem auditados.

Atenciosamente,

Salatiel Gomes dos Santos
Secretário de Controle Interno



Assinado digitalmente por LANY MACIEL LIMA.
Documento Nº: 852399.6613898-5558 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CFOF201207031A

ID	PROCESSO DE TRABALHO/ OBJETO DE AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE AUDITORIA	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	ESCOPO
1	PROCESSO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	Gestão de Pessoas TRF3R, JFSP e JFMS	Conformidade	Determinação da Presidência do TRF3R (Expediente nº 014/2011- UCON) e realização de auditoria de monitoramento na JFMS (Expediente nº 012/2011-UCON)	Análise da conformidade do processo de pagamento de prestação de serviços extraordinário no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.
2	GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	JF3R	Conformidade	Determinação da Presidência do TRF3R (Expediente nº 12/2012- UCON) e Ações Coordenadas de Auditoria aprovadas pela Presidência do C. CNJ (Ofício nº CF- OFI-2012/07031)	Avaliação dos Controles Gerais de Tecnologia da Informação da JF3R com base nos levantamentos de Governança de Tecnologia da Informação nos exercícios de 2010 e 2012 efetuados pelo TCU e verificação do cumprimento da Resolução CNJ nº 90/2009 e subitens 9.13.14 e 9.13.15 do Acórdão nº 1.233/2012-TCU-Plenário.

ID	PROCESSO DE TRABALHO/ OBJETO DE AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE AUDITORIA	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	ESCOPO
3	CONTROLE INTERNO	Unidades de Controle Interno da JF3R	Conformidade	Ações Coordenadas de Auditoria aprovadas pela Presidência do C. CNJ (Ofício nº CF-OFI-2012/07031)	Avaliar as estruturas das unidades de controle interno e as atividades desenvolvidas em relação a aderência às diretrizes da Resolução CNJ nº 86/2009, bem como atender a recomendação constante no subitem 9.43 do Acórdão nº 1.233/2012-TCU-Plenário.
4	OBRAS PÚBLICAS	JF3R	Conformidade	Ações Coordenadas de Auditoria aprovadas pela Presidência do C. CNJ (Ofício nº CF-OFI-2012/07031)	Avaliar os aspectos técnicos e legais das obras em execução e os respectivos custos e preços de orçamentos. Verificar a aderência das obras realizadas à Resolução CNJ nº 114/2010.
5	PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS, E EXECUÇÃO CONTRATUAL DO EXERCÍCIO DE 2013. MONITORAMENTO DOS PROCESSOS AUDITADOS NO EXERCÍCIO DE 2012	Área de Compras, Licitações e Contratos do TRF3R, JFSP e JFMS	Conformidade	Materialidade Volume de recursos envolvidos	Avaliação global do processo de contratação na JF3R
6	PROCESSOS DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E MONITORAMENTO DOS PROCESSOS AUDITADOS NO EXERCÍCIO DE 2012	JF3R	Conformidade	Materialidade Volume de recursos envolvidos	Avaliação global do processo de concessão e pagamento de diárias na JF3R

ID	PROCESSO DE TRABALHO/ OBJETO DE AUDITORIA	UNIDADE AUDITADA	TIPO DE AUDITORIA	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	ESCOPO
7	PROCESSOS DE CONCESSÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS E MONITORAMENTO DOS PROCESSOS AUDITADOS NO EXERCÍCIO DE 2012	JF3R	Conformidade	Materialidade Volume de recursos envolvidos	Avaliação global do processo de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos na JF3R

LEGENDA

CJF – Conselho da Justiça Federal; CNJ – Conselho da Justiça Federal

JF3R – Justiça Federal da 3ª Região

JFMS – Justiça Federal de Mato Grosso do Sul

JFSP – Justiça Federal de São Paulo

TRF3R – Tribunal Regional Federal da 3ª Região

UCON – Subsecretaria de Controle Interno